

Nº 1.501 - alterar o Ato do Diretor-Geral nº 764, de 2010, que aposentou, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora DELAINE DE SOUZA SILVA PINTO, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M 36, para incluir a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, acrescido da vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000730/00-1 e anexo, resolve:

Nº 1.502 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a PEDRO HENRIQUE BRITO DE FELICE, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para VALDELÚCIA BRITO DE FELICE e LUDOVINA LOBO GUARINO, respectivamente na condição de cônjuge e ex-esposa pensionada, alterando as cotas da pensão vitalícia de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) para cada uma, concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 1254/2010, dos proventos que percebia o ex-servidor MAURO DA SILVA DE FELICE, matrícula 34517, a partir da data da maioridade, 06/05/2012.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

ATOS DE 10 DE MAIO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 001083/12-0, resolve:

Nº 1.494 - alterar o Ato da Diretoria-Geral nº 220, de 2012, que concedeu pensão temporária a NATHÁLIA BRAZ NÓBREGA PANISSET SANTANA, na condição de filha menor da ex-servidora DORALICE BRAZ NÓBREGA, matrícula 38481-SEEP, para incluir a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000677/10-8 e anexo, resolve:

Nº 1.503 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a ISAIAS PHILIPPE DA SILVA ROSA, na condição de menor sob guarda, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para BRUNO CÉSAR DA SILVA SOUZA, na condição de menor sob guarda, alterando a cota da pensão temporária de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 891/2010, dos proventos que percebia o ex-servidor EDWALDO ALVES DA SILVA, matrícula 9055, a partir da data da maioridade, 09/05/2012.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 000677/10-8 e anexo, resolve:

Nº 1.504 - fundamentado no inciso I, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter falecido, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia concedida a DELVINA SOUSA DA SILVA, na condição de cônjuge, e nos termos do art. 223, inciso I, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para ISAIAS PHILIPPE DA SILVA ROSA e BRUNO CÉSAR DA SILVA SOUZA, na condição de menores sob guarda, alterando as cotas da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) para cada um, concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 891/2010, dos proventos que percebia o ex-servidor EDWALDO ALVES DA SILVA, matrícula 9055, a partir da data do falecimento da pensionista, 28/09/2010.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 012129/12-7, resolve:

Nº 1.505 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a VALDA ALVES DOS SANTOS, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor EDEVALDES ALVES, matrícula 24433-SF, a partir da data do óbito, 23/04/2012.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

ATO Nº 1.508, DE 11 DE MAIO DE 2012

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012697/12-5, resolve:

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, GIL GUERRA PEREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PR.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 349.006/2012, resolve:

Nº 197 - Declarar vago, a partir de 23 de abril de 2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ERISMAR SOUZA FREITAS FILHO, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 198 - Designar ALINE CRISTINA FERREIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, do Gabinete da Ministra Rosa Weber.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso II do art. 1º da Portaria nº 193, de 1º de outubro de 2010, bem como no artigo 9º, II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Fica nomeado Paulo Ramalho Pessoa de Andrade Campos Neto, Escrivão de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Sergipe, para ocupar o cargo em comissão de Assessor II do Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça, nível CJ-2.

FRANCISCO ALVES JUNIOR

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 151, DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, resolve:

Fica designada LEIDE MARIA SOARES CORRÊA CESAR, Analista Judiciária, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Federal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Jurisprudência, nível FC-6, do Conselho Nacional de Justiça.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 258, DE 10 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no art. 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006; no art. 20 da Resolução TSE nº 23.092, de 3 de agosto de 2009, no Procedimento Administrativo nº 8.359/2012 e na Portaria TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica removida para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal a servidora KARIN CALAZANS VILLAPOUCA, Analista Judiciária, Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 139, DE 9 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais e considerando o disposto no art. 56 do Regimento Interno, bem como o decidido pela Corte Especial na sessão de 2 de maio de 2012, resolve:

Convocar a Desembargadora Alderita Ramos de Oliveira, membro do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor a Terceira Seção e a Sexta Turma no período de 14 de maio a 13 de novembro de 2012.

Min. ARI PARGENDLER

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 3697/2012, resolve:

CONCEDER aposentadoria ao servidor José Baldoíno Sousa, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos, classe C, padrão 15, matrícula S016530, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e art. 186, I, § 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. ARI PARGENDLER

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 8 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 302 - Exonerar, a pedido, a servidora MARIA CRISTINA DA COSTA E SILVA, código 25485, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, do cargo em comissão de Coordenador de Estatística e Pesquisa, Nível CJ-2.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 303 - Nomear ANA CAROLINA AIRES CERQUEIRA PRATA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estatística e Pesquisa, Nível CJ-2, em vaga decorrente da exoneração da servidora Maria Cristina da Costa e Silva.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

ATO Nº 314, DE 10 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar o servidor FÁBIO CORDEIRO KREUSCH, código 44159, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal.

2 - Designar a servidora SHEYLA CORREIA SOARES DE ARAÚJO, código 45559, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal, em vaga decorrente da dispensa do servidor Fábio Cordeiro Kreusch.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

SECRETARIA

ATOS DE 10 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 10, de 8/5/2012, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, resolve:

Nº 295 - Designar a servidora MARIA CRISTINA DA COSTA E SILVA, código 25485, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Marcos Cláudio Ferreira Vieira da Silva.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 26, de 4/5/2012, da Coordenadoria de Material e Logística, resolve:

Nº 296 - 1 - Dispensar, a pedido, a servidora SHEYLA CORREIA SOARES DE ARAÚJO, código 45559, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Material e Logística.